



EVOLUÇÃO ORÇAMENTAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS ATÉ JUNHO DE 2020



outubro de 2020

O Conselho das Finanças Públicas é um órgão independente, criado pelo artigo 3.º da Lei n.º22/2011, de 20 de maio, que procedeu à 5.ª alteração da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho). A versão final dos Estatutos do CFP foi aprovada pela Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro.

O CFP iniciou a sua atividade em fevereiro de 2012, com a missão de proceder a uma avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a sua transparência, de modo a contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e para o reforço da credibilidade financeira do Estado.

2

Este Relatório foi elaborado com base na informação disponível até ao dia 1 de outubro de 2020.

Encontra-se disponível em www.cfp.pt, na área de publicações, um ficheiro em formato de folha de cálculo contendo os valores subjacentes a todos os gráficos e quadros do presente relatório.



Índice	3
Índice de Gráficos.....	3
Índice de Quadros.....	3
Desenvolvimentos orçamentais	4
Anexos	17

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Saldo orçamental e saldo primário das administrações públicas (saldo acumulado no trimestre, em % do PIB)	4
Gráfico 2 – Evolução da receita e da despesa das administrações públicas	8
Gráfico 3 – Evolução da dívida das administrações públicas (% do PIB)	13
Gráfico 4 – Saldo global por subsectores das AP (em % do PIB)	17
Gráfico 5 – Contributos para a variação da receita e da despesa das administrações públicas (VHA, M€)	17
Gráfico 6 – Decomposição da variação homóloga acumulada da receita de IRS, IRC e IVA, em contas nacionais (em M€)	18
Gráfico 7 – Evolução da despesa com prestações sociais	19
Gráfico 8 – Evolução das despesas com pessoal.....	19
Gráfico 9 – Variação da Dívida Pública no 1.º trimestre face ao trimestre anterior (em M€)	20

Índice de Quadros

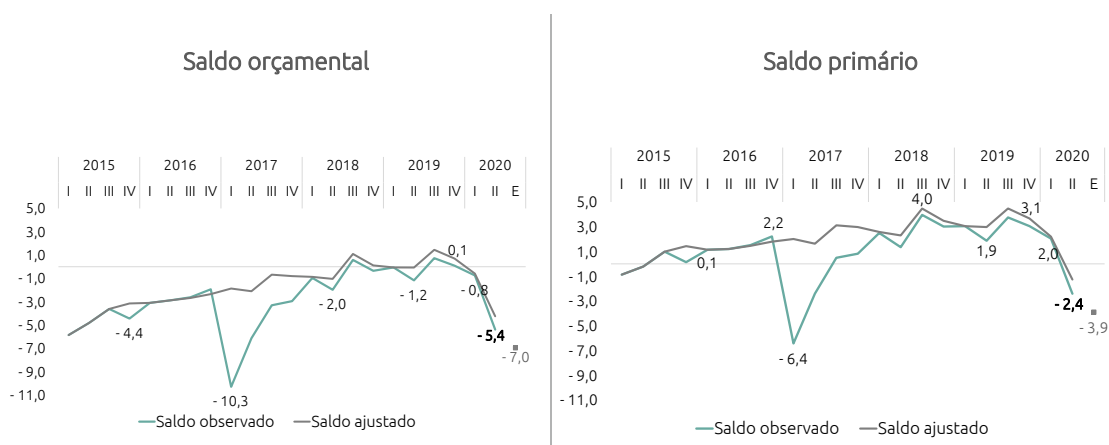
Quadro 1 – Diferenças da conta das AP entre o OE/2020 e o OE/2020 revisto	11
Quadro 2 – Painel de indicadores de Finanças Públicas (em M€, exceto quando indicado)	16
Quadro 3 – Receita Fiscal das administrações públicas em contabilidade nacional (em M€)	18
Quadro 4 – Ajustamentos défice-dívida (valores do 2.º trimestre, em M€).....	20
Quadro 5 – Conta das administrações públicas (em contabilidade nacional)	21
Quadro 6 – Impacto das medidas temporárias no saldo orçamental acumulado até final de cada período	21



DESENVOLVIMENTOS ORÇAMENTAIS

Este relatório analisa os desenvolvimentos orçamentais do sector das administrações públicas (AP) no 1.º semestre de 2020, tendo por base as contas nacionais (não financeiras e financeiras) publicadas em 23 de setembro de 2020 pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e em 1 de outubro de 2020 pelo Banco de Portugal (BdP). O ponto de referência utilizado para ancorar a comparação daqueles desenvolvimentos orçamentais é a nova previsão do Ministério das Finanças (MF) para o corrente ano, subjacente à aprovação do Orçamento de Estado revisto para 2020 (OE/2020 revisto). Este novo referencial reflete uma atualização significativa do saldo orçamental face ao apresentado no OE/2020, com alterações relevantes no nível das componentes da receita e da despesa, objeto de análise na Caixa 1. Estas alterações traduzem o impacto da deterioração do cenário macroeconómico no atual contexto da crise pandémica de COVID-19 e o impacto orçamental das medidas excecionais de resposta àquele fenómeno epidemiológico, apresentadas no âmbito da proposta de revisão ao OE/2020, incluindo as alterações posteriormente aprovadas em sede discussão parlamentar. O PIB e as respetivas componentes utilizados nesta secção correspondem aos apresentados nas Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional. Os agregados orçamentais objeto de análise neste relatório são apresentados em contabilidade nacional, sem o ajustamento dos efeitos de medidas temporárias e medidas não recorrentes. A Conta ajustada desses efeitos é disponibilizada em anexo. Os dados analisados neste relatório têm um carácter preliminar, estando sujeitos a revisões, tal como tem sucedido em anteriores trimestres.

Gráfico 1 – Saldo orçamental e saldo primário das administrações públicas
(saldo acumulado no trimestre, em % do PIB)



Fonte: INE. Cálculos do CFP. | Nota: Os dados ajustados correspondem aos valores dos saldos observados expurgados dos efeitos de medidas temporárias e medidas não recorrentes. E: saldo estimado revisto para a totalidade do ano de 2020, no OE/2020 revisto.

Saldo orçamental

Até final de junho de 2020, o saldo orçamental das administrações públicas registou uma deterioração significativa, motivada simultaneamente por um aumento da despesa pública e quebra da receita. As restrições à mobilidade e à atividade económica afetaram os desenvolvimentos orçamentais do 2.º trimestre contribuindo para o regresso a um saldo primário deficitário, que já não se verificava desde o 1.º semestre de 2017.

No conjunto dos primeiros seis meses de 2020, o sector das administrações públicas (AP) registou um défice de 5240 M€, correspondente a 5,4% do PIB gerado no semestre, inferior, contudo, ao esperado pelo MF para o corrente ano (13 972 M€, ou seja 7% do PIB).¹ Este resultado, que já reflete o impacto das medidas de resposta orçamental à crise pandémica, com incidência num trimestre completo, encontra-se afetado igualmente pela despesa relativa à recapitalização do Novo Banco no 2.º trimestre (1035 M€) e à transferência do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo (FGCAM) para o Fundo de Garantia de Depósitos (80 M€) realizada no 1.º trimestre. Estes desenvolvimentos explicam a deterioração homóloga significativa do saldo orçamental em 4019 M€ (ou seja 4,2 p.p. do PIB) no 1.º semestre motivada simultaneamente pelo aumento da despesa pública (2069 M€) e quebra da receita (1949 M€). O desempenho orçamental negativo nesse semestre só não foi mais acentuado pelo facto do saldo apurado pelas autoridades estatísticas beneficiar de um ajustamento temporário adicional de cerca de 2000 M€ em impostos e contribuições face ao efetivamente cobrado naquele período.² Caso não tivesse sido considerado este ajustamento adicional, o défice teria ascendido a 7,6% do PIB semestral colocando-o acima da estimativa anual para o saldo (-7% do PIB), atualizada pelo MF, em sede de aprovação do OE/2020 revisto.³ Excluindo o impacto no saldo das medidas temporárias e não recorrentes (Quadro 6), o défice no 1.º semestre corresponderia a cerca de 4,2% do PIB do período semestral, valor que compara com uma estimativa anual ajustada daquelas medidas de -6,3% do PIB (Quadro 1).

O saldo primário (antes de encargos com juros) regressou a uma posição deficitária no 1.º semestre (-2341 M€, equivalente a -2,4% do PIB), interrompendo a série de sucessivos excedentes primários registados nos últimos doze trimestres (painel direito

¹ O défice apurado na ótica da contabilidade nacional até final de junho de 2020 foi inferior em 1,8 p.p. do PIB ao défice registado em contabilidade pública (-7,2% do PIB). A passagem do saldo em contabilidade pública para o saldo em contabilidade nacional implicou diversos ajustamentos, designadamente os relativos à delimitação sectorial das AP e à especialização do exercício, em particular o ajustamento temporal de impostos e contribuições.

² Destes ajustamentos é particularmente significativo aquele que respeita ao IRC. O ajustamento temporal excecional de cerca de 1500 M€ realizado pelo INE visou, fundamentalmente, afetar à receita do 2.º trimestre o montante recebido em julho referente à entrega do modelo 22 que, este ano, foi excecionalmente prorrogado para aquele mês, cf. [Destaque do INE relativo às Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional – 2.º trimestre de 2020](#), p. 10). Recorde-se que, habitualmente, o IRC não é sujeito a qualquer ajustamento temporal pelo que, na ausência desse tratamento contabilístico, a receita do imposto, no 1.º semestre de 2020, teria registado uma diminuição de aproximadamente 1650 M€ (71%).

³ Considerando apenas o ajustamento temporal adicional relativo a receita efetivamente cobrada, que nesta situação inclui a receita de IRC recebida em julho e exclui as prorrogações dos pagamentos de IVA, IRS e contribuições o défice no 1.º semestre de 2020 teria sido de 6% do PIB do período.

do Gráfico 1).⁴ Esta alteração traduz uma deterioração homóloga deste indicador, equivalente a 4,3 p.p. do PIB, contrastando com a redução dos encargos com juros (272 M€, ou seja 0,1 p.p. do PIB) que atenuou o agravamento do desequilíbrio orçamental. Apesar da degradação acentuada do défice orçamental, os subsectores dos Fundos de Segurança Social (FSS) e da Administração Regional e Local⁵ conservaram, ainda assim, posições excedentárias (Gráfico 4).⁶

Receita

O decréscimo da receita das administrações públicas no 1.º semestre foi menor do que o esperado pelo MF para o conjunto do ano, apesar de neste período não se refletir ainda a totalidade do impacto das medidas de resposta à crise pandémica.

Até junho, a receita das administrações públicas situou-se em 38 989 M€ (40,1% do PIB), um resultado inferior em 1949 M€ ao registado no mesmo período do ano anterior (painel esquerdo do Gráfico 5 e Quadro 5). Este decréscimo traduz uma taxa de variação homóloga de -4,8% (Gráfico 2) que se encontra positivamente influenciada pelo já referido ajustamento temporal do IRC, bem como um ajustamento temporal adicional de aproximadamente 594 M€ efetuado na receita fiscal e contributiva referente à prorrogação dos pagamentos de IVA, IRS e contribuições sociais. Este ajustamento poderá ser objeto de revisão, nos próximos dois trimestres, caso se verifique algum grau de incumprimento das medidas de flexibilização das obrigações fiscais e contributivas adotadas na resposta à crise pandémica.⁷ Na ausência deste procedimento contabilístico relativo à prorrogação de obrigações fiscais e contributivas a receita total das AP registaria um recuo homólogo de 6,2% refletindo, maioritariamente, a queda da receita fiscal e contributiva, o que a aproximaria do previsto pelo MF para o conjunto do ano (-6,3%).

Tendo em consideração o apuramento em contas nacionais realizado pelo INE, constata-se que cerca de dois terços do decréscimo homólogo da receita das administrações públicas resultaram da evolução negativa da receita fiscal e contributiva (-1292 M€; -3,8%), explicada maioritariamente, pelo recuo registado na receita tributária (-1068 M€; -4,8%)⁸. O comportamento desta rubrica (Quadro 3) foi determinado, exclusivamente, pela diminuição dos impostos indiretos (-1517

⁴ Ou seja, desde o 2.º trimestre de 2017 (cf. painel direito do Gráfico 1). Até final de junho de 2017 registou-se um défice primário para o que contribuiu, em particular, a despesa decorrente da medida de recapitalização da CGD (3944 M€) registada no 1.º trimestre desse ano.

⁵ Assinalando-se que, dentro deste subsector a Administração Regional, registou-se um défice correspondente a 0,2 % do PIB gerado no semestre, ainda que mais do que compensado pelo excedente observado pela Administração Local (0,5% do PIB).

⁶ De notar que a despesa do subsector da Administração Central se encontra afetada pelas transferências ao abrigo das respetivas leis de financiamento dos restantes subsectores, as quais constituem receita dos mesmos, sendo assim objeto de consolidação no apuramento da conta das Administrações Públicas (Quadro 6).

⁷ A este respeito recomenda-se a leitura da Caixa n.º 1 publicada pelo CFP no [relatório n.º 9/2020, relativo à Evolução Orçamental das Administrações Públicas até março](#).

⁸ Na ausência do ajustamento adicional de 478 M€ relativo ao IRS e ao IVA, a receita fiscal teria apresentado uma redução de 6,9% face ao mesmo período do ano anterior.

M€; -9,9%), uma vez que os impostos diretos registaram um crescimento de 449 M€ (6,3%). O decréscimo da tributação indireta traduz, maioritariamente, o menor montante de receita cobrada por via do IVA (-1020 M€; -11,6%) que se encontra, essencialmente, penalizada pela diminuição da sua receita bruta (-1215 M€; -10,3%). Nesta categoria de impostos, destacam-se ainda as quedas expressivas registadas no ISP (-238 M€; -13,4%), no ISV (-180 M€; -45,3%) e no IMT (-53 M€; -10,3%). O aumento dos impostos diretos resultou, exclusivamente, do comportamento do IRS (593 M€; 13,1%) e, mais concretamente no menor montante de reembolsos pagos aos sujeitos passivos, face a igual período do ano passado (-661 M€; -24,7%), que mais do que superou o decréscimo de 68 M€ (-0,9%) da receita bruta deste imposto (Gráfico 6). A evolução positiva da receita de IRS foi, contudo, suficiente para compensar as quebras observadas no IRC⁹ (-143 M€; -6,2%) e nos Outros impostos diretos (-2 M€; -0,5%). Comparativamente ao esperado para o conjunto do ano, verifica-se uma diminuição da receita fiscal que até junho (-4,8%) é inferior ao antecipado pelo MF (-9,8%). Para este comportamento contribui o facto da totalidade do impacto das medidas fiscais de resposta à crise pandémica só se virem a refletir na execução dos próximos trimestres¹⁰.

Também as contribuições sociais apresentaram um desempenho negativo no 1.º semestre, com a variação homóloga desta rubrica a situar-se em -224 M€ (-1,9%)¹¹, comparando, ainda assim, favoravelmente com o estimado pelo MF para a totalidade do ano (-4,8%). Este decréscimo que reflete os efeitos da contração da atividade económica e o impacto das medidas de resposta ao COVID-19 é explicado quase inteiramente pelas contribuições sociais efetivas (-195 M€; -2%),

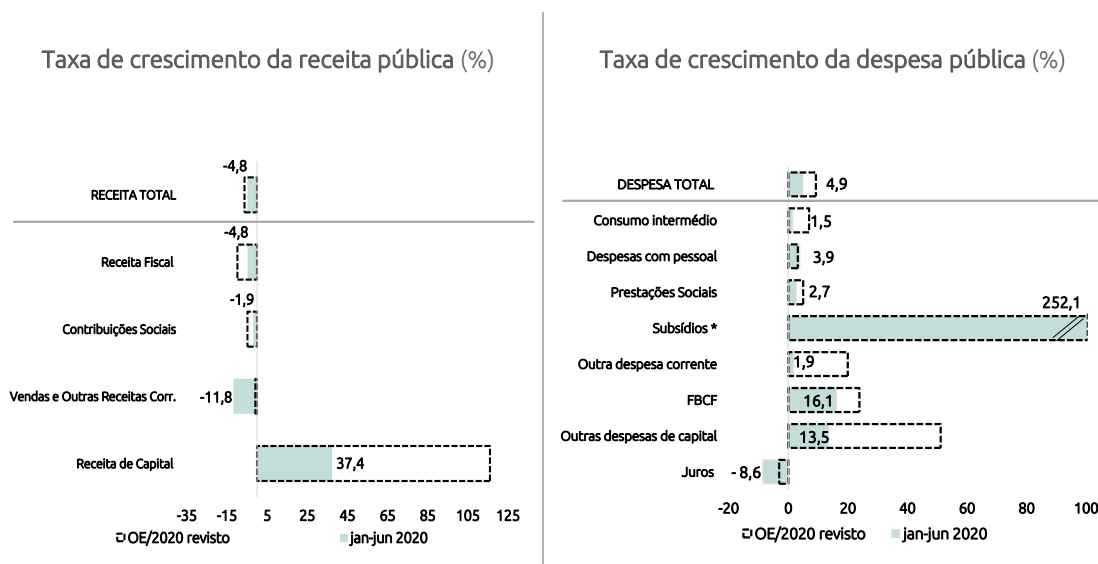
A receita não fiscal e não contributiva foi responsável pelo restante decréscimo da receita das AP, tendo registado uma queda homóloga de 658 M€ (-10,1%) induzida pelas vendas de bens e serviços (-460 M€; -12,9%) e pelas “outras receitas correntes” (-283 M€; -10,4%). As restrições à circulação de pessoas e à atividade económica, com impacto nas prestações de serviços do sector dos transportes, e nas receitas de portagens, além da suspensão da distribuição de dividendos pela CGD ao Estado, que também ocorreu no 2.º trimestre, são fatores que determinaram o comportamento desfavorável daquelas duas componentes da receita, que mais do que anularam o acréscimo verificado na receita de capital (86 M€; 37,4%) decorrente sobretudo das transferências provenientes do resto do mundo.

⁹ A receita de IRC encontra-se positivamente influenciada por um ajustamento temporal excecional de cerca de 1500 M€, já referido. Na ausência desse tratamento contabilístico, a receita do imposto, no 1.º semestre de 2020, teria registado uma diminuição de aproximadamente 1650 M€ (-71%).

¹⁰ A este respeito refira-se a medida contida no Despacho n.º 8320/2020 que regulamenta a suspensão temporária do pagamento por conta de IRC e cujo impacto se materializará, essencialmente, na execução orçamental do 3.º e 4.º trimestres do ano.

¹¹ Influenciada positivamente pelo ajustamento adicional de 115 M€ realizado na receita das contribuições sociais. Sem esse ajustamento a receita de contribuições registaria uma redução de 339 M€, equivalente a uma taxa de variação homóloga de -2,8%.

Gráfico 2 – Evolução da receita e da despesa das administrações públicas



Fontes: INE e MF. Cálculos do CFP. | Notas: as variações implícitas no OE/2020 revisto têm por referência a execução provisória de 2019, apurada pelo INE, no âmbito da 2.ª notificação de 2020 do PDE; * a taxa de crescimento da despesa com subsídios – rubrica de despesa onde está a ocorrer a maior parte do impacto das medidas de mitigação dos impactos da pandemia e de relançamento da economia - está praticamente em linha com o previsto no OE/2020 revisto (249,1%, correspondente a um aumento de 2124 M€ face à execução provisória de 2019).

Despesa

O crescimento da despesa pública acelerou no 2.º trimestre de 2020, impulsionado pela rubrica de subsídios, que regista a maior parte do impacto orçamental das medidas adotadas no contexto da pandemia. Assim, no 1.º semestre a taxa de variação homóloga da despesa pública foi de 4,9% (para o qual a despesa corrente primária contribuiu com 4,5 p.p.), inferior aos 9,3% previstos para o conjunto do ano no OE/2020 revisto.

A despesa das administrações públicas ascendeu a 44 229 M€ no 1.º semestre de 2020, um valor equivalente a 45,5% do PIB gerado naquele período (Quadro 5). Esse montante corresponde a um aumento homólogo de 2069 M€, do qual mais de dois terços foram justificados pelo subsector dos Fundos de Segurança Social (+1459 M€), refletindo em grande medida o impacto desfavorável da pandemia por COVID-19. Trata-se de quase o dobro do acréscimo da despesa pública verificado no 1.º semestre de 2019 (painel direito do Gráfico 5) e para o qual contribuiu a despesa corrente primária (+1906 M€) e, em menor grau, a despesa de capital (+436 M€). Em sentido contrário, os encargos com juros diminuíram 272 M€ (sobretudo por via do menor pagamento de juros de Obrigações do Tesouro), prosseguindo a trajetória de redução homóloga trimestral registada desde o 2.º trimestre de 2015.

O crescimento homólogo da despesa pública nos primeiros seis meses foi de 4,9% (no OE/2020 revisto está implícito um aumento anual de 9,3%), na sequência de uma aceleração de 3,2% no 1.º trimestre para 6,5% no 2.º trimestre de 2020. Esta aceleração foi induzida sobretudo pela despesa com subsídios, que registou um aumento homólogo de 893 M€ na primeira metade do ano, dos quais 862 M€ no 2.º trimestre (o

primeiro em que o efeito da pandemia por COVID-19 se fez sentir durante todo o período). É nesta rubrica que está a ocorrer a maior parte do impacto das medidas adotadas no contexto da pandemia, como é o caso do *lay-off* simplificado e do apoio extraordinário à redução da atividade económica dos trabalhadores independentes que, de acordo com a DGO, até ao final de junho totalizaram 629 M€ e 111 M€, respetivamente. O crescimento da despesa com subsídios no 1.º semestre (252,1%) – representando um contributo de 2,1 p.p. para o referido aumento da despesa pública de 4,9% - encontra-se ligeiramente acima da previsão anual no OE/2020 revisto (249,1%), como se observa no painel da direita do Gráfico 2.

Em sentido contrário, o crescimento homólogo das restantes rubricas da despesa corrente primária desacelerou face ao verificado no 1.º trimestre (com exceção das “outras despesas correntes”, devido ao aumento de 168 M€ no 2.º trimestre da contribuição financeira para a União Europeia, que tinha diminuído 110 M€ no trimestre anterior). Com efeito, verificou-se uma desaceleração do aumento das despesas com pessoal, das prestações sociais e do consumo intermédio, sobretudo no âmbito do subsector dos serviços e fundos autónomos (SFA). Esta evolução poderá estar relacionada com menores encargos na sequência das restrições à mobilidade e à atividade económica, que terão mais do que compensado o impacto desfavorável das medidas adotadas no contexto da pandemia.

A despesa com prestações sociais cresceu 2,7% no 1.º semestre (3,5% no 1.º trimestre), abaixo dos 5,0% que estão subjacentes no OE/2020 revisto (painel direito do Gráfico 7). Em termos nominais, o aumento homólogo entre janeiro e junho de 2020 foi de 465 M€, dos quais 316 M€ na despesa com pensões da segurança social e 114 M€ nas prestações de desemprego (painel esquerdo do Gráfico 7). Em sentido oposto, no sector da Saúde a despesa com prestações sociais diminuiu 50 M€.

O crescimento das despesas com pessoal também desacelerou, de 5,3% no 1.º trimestre para 2,6% no 2.º trimestre, particularmente no subsector dos SFA (de 8,6% para 1,0%). Em termos acumulados o acréscimo até junho das despesas com pessoal das AP foi de 3,9% (ou 426 M€), situando-se 0,7 p.p. acima do que está implícito no OE/2020 revisto (painel esquerdo do Gráfico 8). Para o aumento desta despesa contribuiu principalmente a evolução dos ordenados e salários (+399 M€, dos quais mais 320 M€ na administração central), influenciada pelo efeito da reposição integral, a partir de dezembro passado, do descongelamento de carreiras iniciado em 2018 e dos acréscimos remuneratórios ocorridos em 2019, que no período homólogo registavam uma reposição de apenas 50%. O crescimento da despesa com ordenados e salários na administração central e na administração regional e local situa-se acima do que está subjacente no OE/2020 revisto (painel da direita do Gráfico 8). Em contas nacionais, a estimativa de despesas com pessoal para 2020 inclui uma parte da dotação provisional (pelo menos 200 M€ de um total de 629,7 M€), tendo os reforços com contrapartida na dotação provisional totalizado 20,3 M€ até ao final de junho.

A taxa de crescimento do consumo intermédio passou de +5,7% no 1.º trimestre para -2,0% no 2.º trimestre porque no subsector dos SFA verificou-se uma redução homóloga de 86 M€ no 2.º trimestre. Para essa redução contribuíram as empresas públicas que integram as AP (-39 M€, dos quais menos 16 M€ na CP - Comboios de Portugal). No conjunto dos primeiros seis meses o consumo intermédio das AP aumentou apenas 1,5%, bastante abaixo dos 7,0% que estão subjacentes no OE/2020 revisto. Em termos nominais, o acréscimo homólogo foi de 78 M€, impulsionado pelo sector da Saúde (+117 M€), estando sobretudo em causa a aquisição de material de

consumo específico dos Hospitais EPE, no contexto do combate à pandemia por COVID-19. Em sentido oposto, a despesa com PPP rodoviárias diminuiu 65 M€. A maior parte dos cativos iniciais incidu na rubrica de consumo intermédio. No final de junho de 2020, o total de cativos ascendeu a 957 M€ (dos quais 430 M€ sobre a reserva orçamental), tendo sido descativados 69 M€, enquanto que no período homólogo tinham sido descativados 261 M€.

No âmbito das despesas de capital, a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) acelerou de 11,4% para 16,1%, mas encontra-se abaixo dos 23,9% subjacentes no OE/2020 revisto. Em termos nominais, o aumento da FBCF foi de 258 M€, dos quais 150 M€ nos SFA e 70 M€ na administração local. Em sentido contrário, salienta-se o menor crescimento das “outras despesas de capital” no 2.º trimestre, para o qual contribuiu o facto de o pagamento do Fundo de Resolução ao Novo Banco no contexto do mecanismo de capitalização contingente (1035 M€) ter sido inferior ao efetuado no 2.º trimestre de 2019 (1149 M€). No 1.º semestre esta rubrica registou um aumento homólogo de 178 M€, para o qual contribuíram: i) a devolução de contribuições ao Banco de Portugal (80 M€), na sequência da [transferência da vertente de garantia de depósitos](#) do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos; ii) a injeção de capital na companhia aérea SATA Air Açores (50,5 M€) e; iii) o efeito de base decorrente do recebimento de 273,9 M€ no 1.º semestre de 2019, na sequência da venda de terrenos da antiga Feira Popular, realizada pelo município de Lisboa (em contas nacionais esse recebimento é contabilizado como um abatimento nesta rubrica de despesa).

Caixa 1 – Revisão da conta das administrações públicas para 2020

O desencadeamento da crise pandémica desatualizou o Orçamento de Estado aprovado para 2020 (OE/2020). As repercussões económicas sociais e sanitárias provocadas por aquele fenómeno epidemiológico, à escala mundial, obrigaram o Governo a uma revisão substantiva do cenário macro orçamental que conduziu à apresentação e aprovação do Orçamento de Estado para 2020 revisto. A nova previsão orçamental para 2020 resulta, assim, da proposta de alteração ao Orçamento de Estado para 2020 (PAOE/2020), incluindo as modificações introduzidas em sede de discussão parlamentar. O Quadro 1 apresenta as diferenças aritméticas entre este novo referencial e o OE/2020 inicialmente aprovado, bem como as respetivas taxas de variação implícitas. No mesmo quadro consta também a conta das AP subjacente à PAOE/2020, assim como as alterações introduzidas e aprovadas pela Assembleia da República (AR) a esta proposta e que resultaram na estimativa subjacente ao OE/2020 revisto.

As alterações relativamente ao OE/2020 são significativas, refletindo a deterioração do cenário macroeconómico em resultado da crise pandémica e o impacto orçamental das medidas de resposta aos efeitos económicos, sociais e sanitários decorrentes da mesma. No que se refere ao saldo orçamental, a estimativa subjacente ao OE/2020 revisto aponta para um défice de 7,0% do PIB, contrariamente ao excedente de 0,2% do PIB previsto inicialmente no OE/2020 (sendo a estimativa da PAOE/2020 de 6,3% do PIB¹) – Quadro 1. Em termos globais esta revisão em baixa do saldo ascende a aproximadamente 14,5 mil M€, dos quais mais de dois terços são explicados por um montante de receita inferior, devendo-se o restante a um total de despesa superior.

No caso da receita, a maior diferença ocorre relativamente à receita fiscal e contributiva, agregado orçamental particularmente sensível à deterioração do cenário macroeconómico, por via da ação dos estabilizadores automáticos, cujo impacto se traduz num menor nível de receita de impostos e de contribuições sociais (cerca de -9,3 mil M€). No mesmo sentido e com

uma menor dimensão de revisão assinala-se a receita não fiscal e não contributiva, não obstante a expectativa de um melhor desempenho da receita de capital, que decorre de um maior montante de fundos provenientes da União Europeia.

Quadro 1 – Diferenças da conta das AP entre o OE/2020 e o OE/2020 revisto

	2019		2020				Variação Implícita (%)		
	Execução	Em M€						OE/2020	OE/2020 revisto
		OE/2020	PAOE/2020	Alt. AR PAOE/2020*	OE/2020 revisto	Revisão	(5)=(3)+(4)		
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
Recelta Total	91 161	95 315	86 598	-1 150	85 448	-9 867	4,6	-6,3	
Recelta corrente	90 486	94 287	85 137	-1 150	83 987	-10 299	4,2	-7,2	
Recelta fiscal	52 915	54 709	48 890	-1 150	47 740	-6 969	3,4	-9,8	
Impostos indiretos	32 066	33 063	29 653	0	29 653	-3 410	3,1	-7,5	
Impostos diretos	20 849	21 645	19 237	-1 150	18 087	-3 558	3,8	-13,2	
Contribuições sociais	25 274	26 359	24 060	0	24 060	-2 299	4,3	-4,8	
Das quais: efetivas	20 550	21 736	19 397	0	19 397	-2 339	5,8	-5,6	
Vendas e outras receitas correntes	12 296	13 219	12 188	0	12 188	-1 032	7,5	-0,9	
Receitas de capital	676	1 028	1 460	0	1 460	432	52,1	116,1	
Despesa Total	90 984	94 800	99 177	243	99 420	4 620	4,2	9,3	
Despesa primária	84 654	88 434	93 039	243	93 282	4 847	4,5	10,2	
Despesa corrente primária	78 402	81 298	84 698	228	84 926	3 628	3,7	8,3	
Consumo intermédio	11 149	11 595	11 876	50	11 926	331	4,0	7,0	
Despesas com pessoal	22 905	23 535	23 585	50	23 635	100	2,7	3,2	
Ordenados e salários	16 876	17 477	17 515	40	17 555	78	3,6	4,0	
Contrib. sociais efetivas dos em	1 305	1 435	1 408	8	1 416	-19	9,9	8,5	
Contrib. sociais imputadas dos €	4 725	4 623	4 662	2	4 664	41	-2,1	-1,3	
Prestações sociais	38 745	39 961	40 603	87	40 690	728	3,1	5,0	
que não em espécie	34 760	35 803	36 562	47	36 609	806	3,0	5,3	
em espécie	3 985	4 158	4 041	40	4 081	-77	4,3	2,4	
Subsídios	853	918	2 957	19	2 976	2 058	7,7	249,1	
Outra despesa corrente	4 750	5 288	5 677	22	5 699	411	11,3	20,0	
Despesas de capital	6 252	7 137	8 340	15	8 355	1 219	14,1	33,6	
FBCF	4 015	4 925	4 959	15	4 974	49	22,7	23,9	
Outras despesas de capital	2 237	2 212	3 382	0	3 382	1 170	-1,1	51,1	
Juros	6 331	6 365	6 138	0	6 138	-227	0,5	-3,0	
Saldo global	177	515	-12 579	-1 393	-13 972	-14 488	:	:	
Em % e p.p. do PIB	0,1	0,2	-6,3	-0,7	-7,0	-7,2	:	:	
Saldo primário	6 508	6 880	-6 441	-1 393	-7 834	-14 714	:	:	
Receita fiscal e contributiva	78 189	81 067	72 950	-1 150	71 800	-9 268	3,7	-8,2	
Receita não fiscal e não contributiva	12 972	14 247	13 648	0	13 648	-599	9,8	5,2	
Despesa Corrente	84 732	87 663	90 836	228	91 064	3 402	3,5	7,5	
Por memória (em % e p.p. do PIB)	%	%	%	p.p.	%	p.p.	:	:	
Receita Total	42,7	43,8	43,4	-0,8	42,6	-1,2	:	:	
Despesa Total	42,7	43,5	49,7	-0,1	49,6	6,0	:	:	
Despesa primária	39,7	40,6	46,6	-0,1	46,5	5,9	:	:	
Juros	3,0	2,9	3,1	0,0	3,1	0,1	:	:	
Saldo primário	3,1	3,2	-3,2	-0,7	-3,9	-7,1	:	:	
Medidas temporárias ou não recorrentes	-0,6	-0,4	-0,6	0,0	-0,6	-0,2	:	:	
Saldo ajustado	0,7	0,7	-5,7	-0,7	-6,3	-7,0	:	:	
PIB nominal	213 301	217 803	199 630	923	200 553	-17 251	2,1	-6,0	

* Alterações em sede de discussão da PAOE/2020 na Assembleia da República (AR).

Fontes: INE e MF. Cálculos do CFP. | Notas: PAOE/2020 - Proposta de Alteração do Orçamento do Estado para 2020. O PIB nominal para 2020 corresponde ao valor previsto para o corrente ano constante da [2.ª Notificação de 2020 do PDE](#), sendo esta estimativa da responsabilidade do MF. A classificação de medidas temporárias é da responsabilidade do CFP podendo os valores vir a sofrer alterações caso a disponibilização de nova informação assim o justifique.

Do lado da despesa, apesar da revisão em baixa dos encargos com juros em 227 M€, esta diferença foi mais do que compensada pela atualização em alta da despesa primária (+4847 M€). Dentro deste último agregado, quase três quartos da diferença referem-se à despesa corrente primária, enquanto o restante decorre da despesa de capital. No primeiro caso, as maiores diferenças ocorrem nos subsídios e prestações sociais, cuja revisão em alta em cerca de 2,9 mil M€ reflete as medidas de apoio a empresas e famílias no âmbito da resposta à crise pandémica. As diferenças observadas nas restantes rubricas da despesa corrente primária refletem outras medidas excecionais de resposta, nomeadamente as que respeitam ao reforço do SNS e à resolução de problemas sanitários. No caso da despesa de capital, a diferença é quase explicada na sua totalidade pela revisão em alta das “outras despesas de capital”, refletindo o auxílio financeiro do Estado à TAP.

Em sede de discussão parlamentar, a aprovação da PAOE/2020 incorporou alterações cujo impacto orçamental agravou o saldo em 1393 M€, o equivalente 0,7 p.p. do PIB. A eliminação

do limite para a suspensão dos pagamentos por conta de IRC e da dedução do Pagamento Especial por Conta (PEC) constitui a alteração mais substantiva, medida cujo impacto implicará, em 2020, uma perda de receita de imposto diretos no montante de 1150 M€, de acordo com o MF. As restantes alterações correspondem a aumentos de despesa (num total de 243 M€), com maior relevo ao nível da despesa corrente primária, na qual se incluem medidas aprovadas pela AR em resposta à crise pandémica, nomeadamente: a eliminação da obrigatoriedade de devolução dos manuais escolares; a diminuição do prazo de garantia para o subsídio de desemprego e cessação de atividade; os prémios de permanência e reforço dos cuidados de saúde.

¹ Para maior detalhe, nomeadamente quanto à revisão do cenário orçamental para 2020 decorrente da PAOE/2020, consultar o [relatório do CFP n.º 8/2020, relativo à análise da revisão do OE/2020](#).

Dívida pública

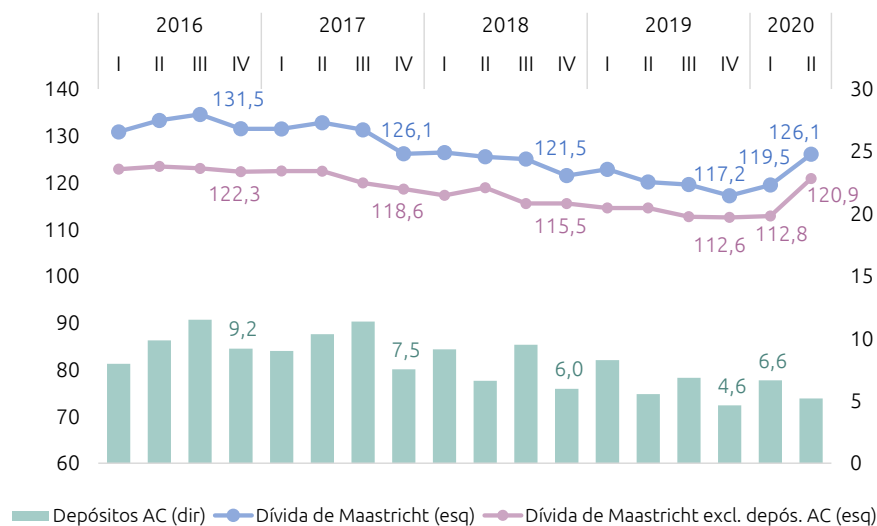
A dívida pública prosseguiu o movimento ascendente iniciado no trimestre anterior, fixando-se em 126,1% do PIB, um resultado ainda aquém da mais recente previsão do MF, mas cujo agravamento se acentuará na segunda metade do ano.

O rácio da dívida pública na ótica de Maastricht elevou-se 6,6 p.p., para 126,1% do PIB, no ano terminado no 2.º trimestre de 2020 (Gráfico 3) igualando, o nível alcançado no final do ano de 2017, mas ainda assim, abaixo da mais recente previsão do MF (133,8%) avançada na 2.ª notificação do Procedimento por Défices Excessivos (Quadro 2). Para esta evolução contribuiu por um lado, o maior volume de dívida nominal e, por outro, a contração do PIB nominal.

O agravamento da dívida pública no 2.º trimestre deveu-se à dívida líquida de depósitos da administração central (+8 p.p., para 120,9% do PIB), cujo crescimento nesse período mais do que anulou a redução (utilização) de depósitos (-1,4 p.p., para 5,2% do PIB), destinada em grande parte à amortização de dívida de longo prazo realizada em junho.

Em termos nominais, a variação da dívida pública no 2.º trimestre (5,1 mil M€) foi explicada essencialmente pelo défice orçamental (4,9 mil M€), tendo sido marginal o contributo do ajustamento défice-dívida (0,2 mil M€) (Quadro 4). A combinação de efeitos de sinal contrário das diferentes componentes do ajustamento explica a reduzida diferença entre a variação da dívida e o défice (coluna 2 do Quadro 4). Para esse resultado contribuíram as transações em passivos não incluídos na dívida (-118 M€) e as outras variações dos passivos incluídos na dívida (303 M€), uma vez que a variação negativa dos depósitos anteriormente referida foi em grande parte absorvida pelo aumento da rubrica “outros créditos e débitos a receber”, que reflete o ajustamento temporário adicional efetuado pelas autoridades estatísticas nacionais, no contexto da pandemia COVID-19.

Gráfico 3 – Evolução da dívida das administrações públicas (% do PIB)



Fonte: BdP e INE. Cálculos do CFP.

Ao nível dos subsectores, a administração central continuou a contribuir de forma decisiva (3,6 mil M€) para o aumento da dívida das administrações públicas, seguindo-se o subsector da administração regional e local, ainda que em menor escala (0,4 mil M€) (Gráfico 9, painel esquerdo). Por instrumentos de financiamento, o aumento de títulos de dívida justificou a maioria da variação da dívida pública (4,8 mil M€), tendo este efeito sido mitigado pela diminuição de numerário e depósitos (-228 M€) de empréstimos (-548 M€).

Em termos consolidados, a variação da dívida nominal no 2.º trimestre foi superior, em consequência da diminuição do montante de dívida financiada pelas administrações públicas (-1,1 mil M€) (Gráfico 9, painel direito). A justificar a diminuição do financiamento de dívida entre entidades e subsectores das AP estão o menor volume de numerário e depósitos (-580 M€), assim como os títulos de dívida (-536 M€), que refletem em particular a desmobilização pelos Fundos da Segurança Social de aplicações, entre as quais, CEDICs – Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo) e títulos de dívida adquiridos à administração central, na sequência da emissão pelo Estado de instrumentos financeiros de dívida. Em menor escala, e na linha do já ocorrido no trimestre anterior, a menor utilização de empréstimos (-7 M€) traduz, de uma forma geral, o reembolso de empréstimos concedidos pelo Estado ao subsector da administração regional e local, principalmente no âmbito de programas de regularização de dívidas e de apoio financeiro aos Municípios e às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Perspetivas para o saldo orçamental e para a dívida pública

O resultado observado para o saldo e dívida pública, apesar de se situar abaixo do esperado para o conjunto do ano, não diminuiu o grau elevado de incerteza acerca da persistência dos efeitos económicos da pandemia, ainda em curso, que possam afetar os desenvolvimentos do 2.º semestre, com impacto relevante na estimativa anual avançada pelos diferentes previsores.

O saldo orçamental das AP alcançado no 1.º semestre, apesar de fornecer uma indicação menos adversa do que é esperado pelo MF para o conjunto do ano, em virtude daquele resultado já refletir o impacto importante das medidas de resposta à crise pandémica, cuja incidência abrangeu um trimestre completo, deve ser interpretado, contudo, com alguma atenção e prudência. Tratando-se de um resultado infra-anual que assenta em estimativas trimestrais, as quais estão sujeitas no decurso do próprio ano às habituais revisões, no caso do ano de 2020 essas revisões assumem especial relevância, afetando a qualidade da estimativa anual produzida por diferentes previsores. Em causa estão os já referidos ajustamentos temporais adicionais, que as autoridades estatísticas nacionais aplicaram, no âmbito das medidas de flexibilização das obrigações fiscais e contributivas adotadas pelo Governo,¹² cujo impacto beneficiou o saldo do 1.º semestre em 2,2 p.p. do PIB. Deste, cerca de 0,6 p.p. depende do sucesso de cumprimento daquelas medidas no 3.º e 4.º trimestre, devendo-se a parte mais significativa ao ajustamento temporal excecional no IRC, adotado no 2.º trimestre, e cujo efeito se diluirá nos dois últimos trimestres do ano. Sem estes ajustamentos, o saldo do 1.º semestre seria mais desfavorável resultando num défice de 7,6% do PIB, acima dos 7% que são esperados em termos anuais pelo MF. Neste contexto, o resultado do 1.º semestre não poderá ser extrapolado diretamente para a segunda metade do ano, dada a existência de riscos descendentes que decorrem não apenas da incerteza acerca da persistência dos efeitos económicos da pandemia ainda em curso, bem como outros não diretamente ligados a este fenómeno epidemiológico, como sejam designadamente:¹³

- (i) Eventuais prorrogações adicionais quanto à duração de mecanismos de apoio a famílias e empresas;
- (ii) Incumprimento das medidas de diferimento do prazo de pagamento de obrigações fiscais e contributivas que resultem de situações de insolvência de empresas e famílias, com consequente perda de receita;
- (iii) A possibilidade de o impacto do empréstimo à TAP poder vir a ser superior aos 946 M€ em contas nacionais considerados pelo MF;
- (iv) O impacto potencial de medidas de apoio ao sector financeiro e empresas detidas pelas administrações públicas (a exemplo da SATA);
- (v) A concretização de pressões orçamentais nas componentes mais rígidas da despesa pública (prestações sociais e despesas com pessoal);
- (vi) A incerteza quanto à recuperação do valor remanescente da garantia concedida pelo Estado ao BPP no novo montante previsto pelo MF (143 M€).

¹² Seguindo as orientações sobre as implicações estatísticas de algumas medidas políticas no contexto da pandemia de COVID-19.

¹³ Um maior detalhe quanto a alguns destes riscos pode ser consultado no [Relatório n.º 12/2020 do CFP, de setembro de 2020](#), que atualizou as perspetivas económicas e orçamentais para o período de 2020 a 2024, num cenário de políticas invariantes.

Nesta envolvente, a estimativa anual mais recente do CFP para 2020 publicada em meados de setembro no âmbito do relatório [Perspetivas Económicas e Orçamentais 2020-2024 \(atualização\)](#) aponta para um défice de 7,2% do PIB, que é superior em 0,2 p.p. ao défice de 7% do PIB antecipado pelo MF na nova estimativa subjacente à aprovação do OE/2020 revisto. A sua principal diferença assenta na combinação de uma perspetiva mais pessimista de evolução da despesa, em particular da despesa primária, e de uma evolução da receita que se espera mais favorável, em resultado de uma maior receita fiscal e contributiva.

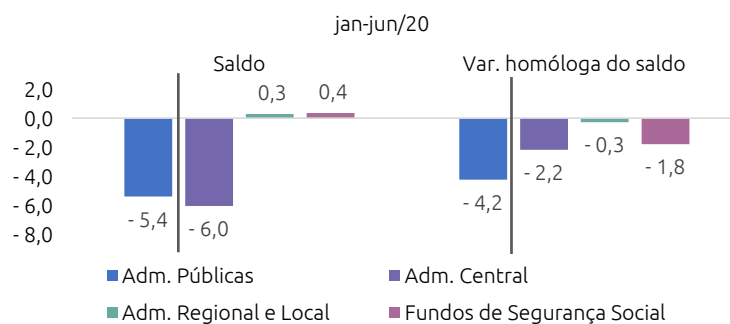
No que se refere à dívida pública, a estimativa do CFP para a dívida de Maastricht em termos absolutos aproxima-se da estimativa do MF avançada recentemente na segunda notificação do Procedimento por Défices Excessivos (268 302 M€). Contudo, quando expresso em rácio do PIB, a estimativa do CFP é superior em 3,8 p.p. à do MF (133,8% do PIB), devido maioritariamente à consideração de um PIB nominal mais baixo.

Quadro 2 – Painel de indicadores de Finanças Públicas (em M€, exceto quando indicado)

	2019S1	2020S1	2019	2020 (MF)
AGREGADOS ORÇAMENTAIS				
Receita total	40 938	38 989	91 161	85 448
Receita corrente	40 709	38 674	90 486	83 987
Receita fiscal	22 414	21 346	52 915	47 740
Impostos indiretos	15 255	13 738	32 066	29 653
Impostos diretos	7 159	7 608	20 849	18 087
Contribuições sociais	11 996	11 773	25 274	24 060
Vendas e outras receitas correntes	6 299	5 555	12 296	12 188
Receitas de capital	229	315	676	1 460
Despesa primária	38 988	41 330	84 654	93 282
Despesa corrente primária	36 070	37 976	78 402	84 926
Consumo intermédio	5 047	5 125	11 149	11 926
Despesas com pessoal	11 009	11 435	22 905	23 635
Prestações sociais	17 259	17 723	38 745	40 690
Subsídio e outra despesa corrente	2 755	3 693	5 602	8 675
Despesas de capital	2 918	3 354	6 252	8 355
FBCF	1 600	1 858	4 015	4 974
Outras despesas de capital	1 318	1 496	2 237	3 382
Saldo primário	1 950	-2 341	6 508	-7 834
Juros	3 172	2 899	6 331	6 138
Despesa total	42 160	44 229	90 984	99 420
Saldo global	-1 222	-5 240	177	-13 972
Em % do PIB do período	-1,2	-5,4	0,1	-7,0
Medidas temporárias e não recorrentes (impacto no saldo)	-1 149	-1 115	-1 313	-1 262
Impacto na receita	0	0	55	143
Impacto na despesa	1 149	1 115	1 368	1 405
Saldo ajustado de medidas temporárias e não recorrentes	-73	-4 125	1 490	-12 710
Em % do PIB do período	-0,1	-4,2	0,7	-6,3
DÍVIDA PÚBLICA				
Dívida das adm. públicas (valor nominal)	251 442	259 887	249 985	268 302
Em % do PIB (ano terminado no trimestre)	120,1	126,1	117,2	133,8
Moeda e depósitos	31 158	31 736	31 808	n.d.
Títulos que não ações	151 306	162 243	151 636	n.d.
Empréstimos	68 978	65 907	66 541	n.d.
Dívida das adm. públicas líq. depósitos AC (valor nominal)	239 836	249 163	240 083	n.d.
Em % do PIB (ano terminado no trimestre)	114,6	120,9	112,6	n.d.
OUTROS INDICADORES				
Carga fiscal	32 103	30 841	73 465	67 138
Consumo público	17 100	18 111	36 008	n.d.
Despesa Corrente	39 242	40 875	84 732	91 064
PIB nominal (do período)	104 249	97 110	213 301	200 553
PIB nominal (ano terminado no trimestre)	209 334	206 162	213 301	200 553

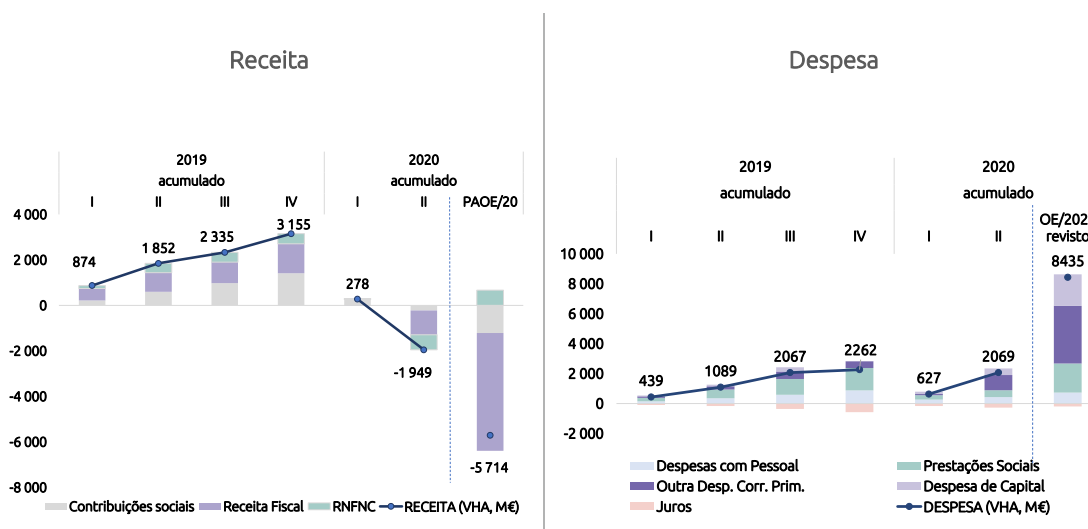
Fonte: INE, BdP e MF. Cálculos do CFP. | Notas: 2020 (MF) - Estimativa para 2020 subjacente ao OE/2020 revisto; n.d.: não disponível.

Gráfico 4 – Saldo global por subsectores das AP (em % do PIB)



Fonte: INE. Cálculos do CFP.

Gráfico 5 – Contributos para a variação da receita e da despesa das administrações públicas (VHA, M€)



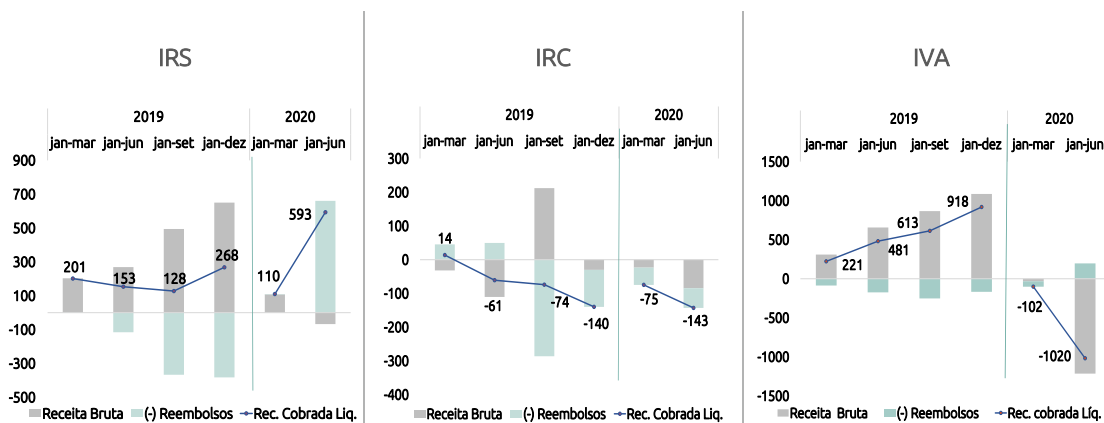
Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Nota: as variações implícitas no OE/2020 revisto têm por referência a execução provisória de 2019, apurada pelo INE, no âmbito da 2.ª notificação de 2020 do PDE; No gráfico da direita, a “outra despesa corrente primária” corresponde sobretudo a consumo intermédio; “VHA” designa variação homóloga acumulada.

Quadro 3 – Receita Fiscal das administrações públicas em contabilidade nacional (em M€)

Conta	Previsão		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		Variação								
	2019	2020	jan.-jun.		jan.-mar./20		abr.-jun./20		jan.-jun./20		Previsão 2020 (OE revisto)		
		(OE revisto)	2019	2020	M€	Tvh %	M€	Tvh %	M€	Tvh %	Ctvh (p.p.)	M€	Tv%
RECEITA FISCAL	52 915	47 740	22 414	21 346	-22	-0,2	-1 046	-9,5	-1 068	-4,8	-4,8	-5 175	-9,8
Imp. Indiretos	32 066	29 653	15 255	13 738	-67	-0,9	-1 450	-18,7	-1 517	-9,9	-6,8	-2 412	-7,5
IVA	18 786	16 927	8 773	7 753	-102	-2,4	-917	-20,7	-1 020	-11,6	-4,5	-1 859	-9,9
IECs, dos quais:	5 430	5 060	2 543	2 316	-15	-1,2	-212	-16,1	-227	-8,9	-1,0	-370	-6,8
ISP	3 642	3 351	1 769	1 531	-9	-1,1	-229	-25,2	-238	-13,4	-1,1	-291	-8,0
IT	1 467	1 450	582	688	-40	-12,2	145	56,8	105	18,1	0,5	-17	-1,2
IABA	320	259	131	99	-9	-17,1	-24	-29,4	-32	-24,7	-0,1	-61	-19,1
IMI (c/ AIMI)	1 686	1 567	837	851	19	4,7	-4	-1,0	15	1,8	0,1	-119	-7,1
ISV	743	511	398	218	-38	-19,9	-142	-68,6	-180	-45,3	-0,8	-232	-31,2
IMT	1 011	975	518	465	18	6,7	-71	-28,5	-53	-10,3	-0,2	-37	-3,6
Outros imp. indiretos	4 409	4 614	2 186	2 135	51	4,8	-102	-9,1	-51	-2,3	-0,2	204	4,6
Imp. diretos	20 849	18 087	7 159	7 608	45	1,1	403	12,6	449	6,3	2,0	-2 762	-13,2
IRS	13 580	13 599	4 531	5 124	110	3,1	483	47,4	593	13,1	2,6	19	0,1
IRC	6 662	3 961	2 323	2 180	-75	-25,8	-68	-3,4	-143	-6,2	-0,6	-2 701	-40,5
Outros imp. diretos	607	527	305	304	10	7,2	-12	-7,4	-2	-0,5	0,0	-80	-13,2

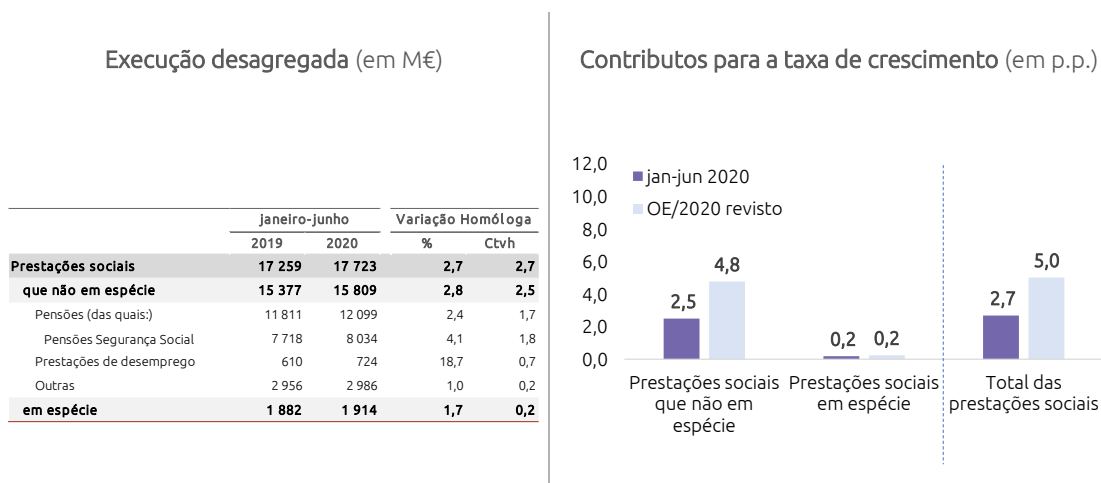
Fonte: INE, MF e AT. Cálculos do CFP. | Notas: A desagregação da execução dos impostos indiretos e impostos diretos é da exclusiva responsabilidade do CFP, correspondendo ao cálculo em contas nacionais efetuado com base nos dados na ótica de caixa da AT. Os totais podem não corresponder necessariamente à soma das parcelas devido a arredondamentos.

Gráfico 6 – Decomposição da variação homóloga acumulada da receita de IRS, IRC e IVA, em contas nacionais (em M€)



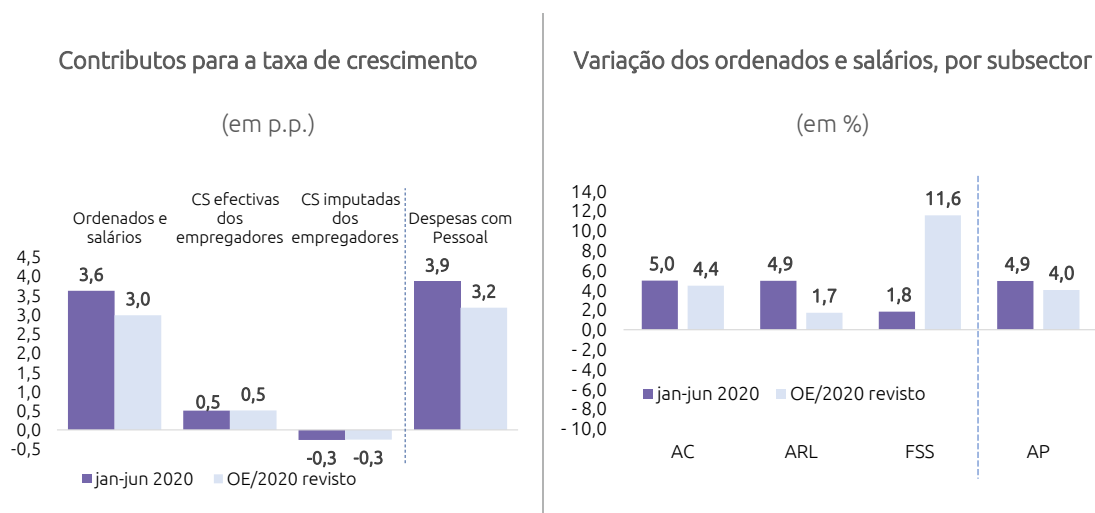
Fonte: INE e AT. Cálculos do CFP. | Notas: Os valores em contas nacionais foram estimados pelo CFP com base nos dados da AT. Os reembolsos estão representados enquanto contributos para a variação da receita líquida, assim um contributo positivo/negativo dos reembolsos corresponde a uma variação homóloga negativa/positiva dos reembolsos, o que favorece/penaliza a variação da receita cobrada líquida.

Gráfico 7 – Evolução da despesa com prestações sociais



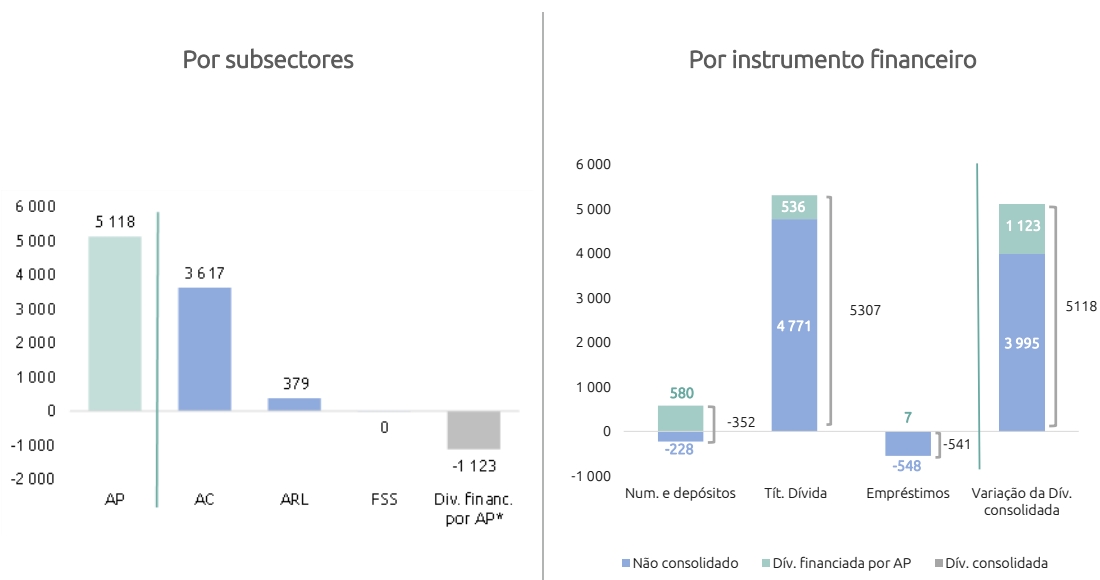
Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Notas: Ctvh - contributo para a taxa de variação homóloga da despesa com prestações sociais; o apuramento da despesa com pensões corresponde ao cálculo em contas nacionais efetuado pelo CFP com base nos dados disponibilizados; no painel da direita, os valores relativos ao OE/2020 revisto têm por referência a execução provisória de 2019, apurada pelo INE, no âmbito da 2.ª notificação de 2020 do PDE.

Gráfico 8 – Evolução das despesas com pessoal



Fonte: INE, MF. Cálculos do CFP. | Nota: as variações implícitas no OE/2020 revisto têm por referência a execução provisória de 2019, apurada pelo INE, no âmbito da 2.ª notificação de 2020 do PDE. AC – Administração Central; ARL – Administração Regional e Local; FSS – Fundos de Segurança Social; AP – Administrações Públicas.

Gráfico 9 – Variação da Dívida Pública no 1.º trimestre face ao trimestre anterior (em M€)



Fonte: BdP e INE. Cálculos do CFP. Nota: * Dívida financiada por subsectores das administrações públicas. Para efeitos de apuramento da dívida consolidada das administrações públicas o montante de dívida financiado pelas administrações públicas é retirado ao valor total da dívida pública não consolidada.

Quadro 4 – Ajustamentos défice-dívida (valores do 2.º trimestre, em M€)

(1) Défice orçamental [valores não ajustados]	(2) Ajustamento défice-dívida	(+) Aquisição líquida de ativos financeiros	Numerário e depósitos	Títulos que não ações	Empréstimos	Ações e outras participações	Outros ativos financeiros	(-) Passivos não incluídos na dívida	(+) Outras variações na dívida (inclui valorizações)	(3) Variação da dívida (ótica Maastricht) [1]+[2]
4858	260	-161	-2690	103	17	130	2278	-118	303	5118

Fonte: BdP. Cálculos do CFP.

Quadro 5 – Conta das administrações públicas (em contabilidade nacional)

	M€			% do PIB			Variação					
	2019	2020	OE/2020	2019	2020	OE/2020	Homóloga			OE/2020		
	jan-jun		revisto	jan-jun		revisto	%	Ctvh	M€	P-P-PIB	%	P-P-PIB
Receita Total	40 938	38 989	85 448	39,3	40,1	42,6	-4,8	-4,8	-1 949	0,9	-6,3	-0,1
Receita corrente	40 709	38 674	83 987	39,0	39,8	41,9	-5,0	-5,0	-2 035	0,8	-7,2	-0,5
Receita fiscal	22 414	21 346	47 740	21,5	22,0	23,8	-4,8	-2,6	-1 068	0,5	-9,8	-1,0
Impostos indiretos	15 255	13 738	29 653	14,6	14,1	14,8	-9,9	-3,7	-1 517	-0,5	-7,5	-0,2
Impostos diretos	7 159	7 608	18 087	6,9	7,8	9,0	6,3	1,1	449	1,0	-13,2	-0,8
Contribuições sociais	11 996	11 773	24 060	11,5	12,1	12,0	-1,9	-0,5	-224	0,6	-4,8	0,1
Das quais: efetivas	9 689	9 494	19 397	9,3	9,8	9,7	-2,0	-0,5	-195	0,5	-5,6	0,0
Vendas e outras receitas correntes	6 299	5 555	12 188	6,0	5,7	6,1	-11,8	-1,8	-743	-0,3	-0,9	0,3
Vendas de bens e serviços	3 565	3 105	6 971	3,4	3,2	3,5	-12,9	-1,1	-460	-0,2	-6,1	0,0
Outra receita corrente	2 734	2 451	5 216	2,6	2,5	2,6	-10,4	-0,7	-283	-0,1	7,1	0,3
Receitas de capital	229	315	1 460	0,2	0,3	0,7	37,4	0,2	86	0,1	116,1	0,4
Despesa Total	42 160	44 229	99 420	40,4	45,5	49,6	4,9	4,9	2 069	5,1	9,3	6,9
Despesa primária	38 988	41 330	93 282	37,4	42,6	46,5	6,0	5,6	2 342	5,2	10,2	6,8
Despesa corrente primária	36 070	37 976	84 926	34,6	39,1	42,3	5,3	4,5	1 906	4,5	8,3	5,6
Consumo intermédio	5 047	5 125	11 926	4,8	5,3	5,9	1,5	0,2	78	0,4	7,0	0,7
Despesas com pessoal	11 009	11 435	23 635	10,6	11,8	11,8	3,9	1,0	426	1,2	3,2	1,0
Prestações sociais	17 259	17 723	40 690	16,6	18,3	20,3	2,7	1,1	465	1,7	5,0	2,1
que não em espécie	15 377	15 809	36 609	14,8	16,3	18,3	2,8	1,0	432	1,5	5,3	2,0
em espécie	1 882	1 914	4 081	1,8	2,0	2,0	1,7	0,1	32	0,2	2,4	0,2
Subsídios	354	1 247	2 976	0,3	1,3	1,5	252,1	2,1	893	0,9	249,1	1,1
Outra despesa corrente	2 401	2 445	5 699	2,3	2,5	2,8	1,9	0,1	45	0,2	20,0	0,6
Despesas de capital	2 918	3 354	8 355	2,8	3,5	4,2	14,9	1,0	436	0,7	33,6	1,2
FBCF	1 600	1 858	4 974	1,5	1,9	2,5	16,1	0,6	258	0,4	23,9	0,6
Outras despesas de capital	1 318	1 496	3 382	1,3	1,5	1,7	13,5	0,4	178	0,3	51,1	0,6
Juros	3 172	2 899	6 138	3,0	3,0	3,1	-8,6	-0,6	-272	-0,1	-3,0	0,1
Saldo global	-1 222	-5 240	-13 972	-1,2	-5,4	-7,0	:	:	-4 019	-4,2	:	-7,0
Saldo primário	1 950	-2 341	-7 834	1,9	-2,4	-3,9	:	:	-4 291	-4,3	:	-7,0
Carga fiscal	32 103	30 840	67 138	30,8	31,8	33,5	-3,9	-3,0	-1 263	1,0	-8,6	-1,0
Despesa Corrente	39 242	40 875	91 064	37,6	42,1	45,4	4,2	3,9	1 633	4,4	7,5	5,7
PIB nominal	104 249	97 110	200 553	:	:	:	-6,8	:	-7 139	:	-6,0	:

Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP.

Quadro 6 – Impacto das medidas temporárias no saldo orçamental acumulado até final de cada período

	Em milhões de euros				Em % do PIB			
	Millions of euros				% of GDP			
	2019T2	2020T2	2019	2020 (MF)	2019T2	2020T2	2019	2020 (MF)
Medidas temporárias ou não recorr. (impacto no saldo)	-1 149	-1 115	-1 313	-1 262	-1,1	-1,1	-0,6	-0,6
Receita	0	0	55	143	0,0	0,0	0,0	0,1
Recuperação de garantia do BPP			55	143			0,0	0,1
Despesa	1 149	1 115	1 368	1 405	1,1	1,1	0,6	0,7
Recapitalização do Novo Banco	1 149	1 035	1 149	1 035	1,1	1,1	0,5	0,5
Ativos por impostos diferidos				130				0,1
Incêndios florestais								
Pagamentos extraor. por decisões judiciais (Mun. Lisboa)				160				0,1
Compensação à concessionária AEDL, SA.			219				0,1	
Transferência do FGCAM por devolução ao BdP		80		80		0,1		0,0
Por memória (impacto por agregado orçamental)								
Receitas de capital			55	143			0,0	0,1
Outras despesas de capital	1 149	1 115	1 368	1 405	1,1	1,1	0,6	0,7

Fontes: INE e MF. | Notas: Cálculos e classificação da responsabilidade do CFP. Os totais não correspondem necessariamente à soma das parcelas em percentagem do PIB devido a arredondamentos. Os valores podem vir a sofrer alterações ao longo do ano caso a disponibilização de nova informação assim o justifique.